



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.952 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	06
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	06
Capital	06
Interior	07
DIVERSOS	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	12
JUSTIÇA DO TRABALHO	13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	60
EDITAIS JUDICIAIS	88

====XXX=====

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00375

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve  
DELEGAR PODERES

ao Diretor do Departamento do Patrimônio da Secretaria do Tribunal de Justiça para, em atendimento ao § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, determinar a composição de comissões para os casos correspondentes ao referido dispositivo legal.

Curitiba, 21 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 376

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.364 de 14 de julho de 1993,

#### DECRETA

Artigo 1º - Os valores dos níveis de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores ativos e inativos, serventuários e servidores temporários regidos pela C.L.T. do Poder Judiciário, vigentes em junho de 1993, ficam, a partir de 1º de julho de 1993, reajustados na forma das Tabelas que constituem o Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Ficam também reajustados a partir de 1º de julho de 1993, no mesmo percentual dos valores dos níveis de vencimentos constantes das Tabelas de que trata o Artigo 1º desta Lei, os valores das gratificações de produtividade.

Artigo 3º - Os valores dos vencimentos relativos aos cargos em comissão e funções gratificadas ficam reajustados na forma das Tabelas que constituem o Anexo II deste Decreto.

Artigo 4º - Ficam, também, reajustados os valores das Gratificações de Representação de Gabinete, na mesma proporção dos reajustes dos valores de que trata as Tabelas do artigo anterior.

Parágrafo Único. - As gratificações previstas no Decreto N.º 4.905 de 12 de março de 1982 e que não encontram correspondência nas referidas no "caput" deste artigo, ficam reajustadas pela menor proporção aplicada nas Tabelas do Anexo II.

Artigo 5º - O valor do Salário Família por dependente legal fica fixado em Cr\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil cruzeiros).

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

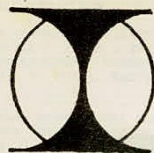
====XXX=====

#### ANEXO I

TABELA I  
CARGOS EFETIVOS

NIVEL	VALOR
1	16.695.769,71
2	15.693.948,13
3	14.692.278,19
4	13.690.447,04
5	12.688.891,10
6	12.263.904,60
7	11.412.444,70
8	8.753.758,52
9	7.932.960,23
10	7.112.528,39
11	6.291.471,41
12	5.470.933,81





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	Cr\$ 10.000.000,00
MEIA PÁGINA .....	Cr\$ 5.000.000,00
1/4 PÁGINA .....	Cr\$ 2.500.000,00
1/8 PÁGINA .....	Cr\$ 1.250.000,00
1/16 PÁGINA .....	Cr\$ 625.000,00
CUSTO: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 100.000,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 2.200.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 6.500.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 5.600.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	Cr\$ 17.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 48.000,00

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	Cr\$ 2.600,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	Cr\$ 3.900,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 65.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 156.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 130.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 182.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 156.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 520.000,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM**

**Des. RONALD ACCIOLY**  
Presidente  
**Des. EROS GRADOWSKI**  
Vice-Presidente  
**Des. NEGI CALIXTO**  
Corregedor da Justiça  
**Dr. HUGO VIEIRA FILHO**  
Secretário

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Lenz César — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

**DR. NASSER DE MELO**  
Presidente  
**DR. PAULA XAVIER**  
Vice-Presidente  
**DR. ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente**

**as**

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.



TABELA II  
ASSESSORES JURÍDICOS  
CARGOS EFETIVOS

CLASSE	VALOR
I	22.018.209,84
II	20.713.923,39
III	19.375.927,65

TABELA III  
SERVENTIA DA JUSTIÇA (Lei n.º 10.237/92)

NÍVEL	VALOR
1	25.043.267,81
2	23.540.578,89
3	22.038.132,80
4	20.535.437,11
5	19.033.069,23
6	18.395.625,11
7	17.118.389,58
8	12.449.618,86
9	11.282.250,47
10	10.115.420,94
11	7.705.621,50
12	7.243.249,43
13	6.780.947,63

====XXX=====

TABELA IV  
TABELA DO QUADRO TRANSITÓRIO  
TABELA DO PESSOAL C.L.T. TEMPORÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NÍVEL	VALOR
1	24.738.733,16
2	22.488.088,20
3	20.442.774,10
4	18.583.732,86
5	16.894.743,43
6	14.079.580,29
7	11.732.949,25
8	9.930.544,83
9	8.275.720,35
10	7.195.203,53
11	6.257.012,98
12	5.892.691,38

TABELA V  
TABELA DO QUADRO TRANSITÓRIO  
TABELA DO PESSOAL C.L.T. TEMPORÁRIO  
TRIBUNAL DE ALÇADA

NÍVEL	VALOR
1	18.566.841,06
2	17.682.360,54
3	16.840.792,93
4	16.038.708,03
5	15.274.893,60
6	14.683.735,58
7	13.777.116,55
8	12.840.255,78
9	12.522.036,51
10	11.383.613,32
11	10.348.680,66
12	9.408.083,78
13	8.552.589,97
14	7.775.365,46
15	6.872.678,25
16	6.290.881,69

====XXX=====

## ANEXO II

TABELA I  
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	VALOR
DAS-1	20.335.245,95
DAS-2	18.398.253,25
DAS-3	17.021.089,93
DAS-4	14.886.901,17
DAS-5	13.479.172,14

TABELA II  
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
1-C	8.698.671,24
2-C	8.033.657,82
3-C	7.415.924,41
4-C	6.849.927,71
5-C	6.438.932,04
6-C	6.052.596,12

TABELA III  
FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
1-F	508.708,21
2-F	431.839,52
3-F	380.802,05
4-F	305.669,33
5-F	279.352,05

====XXX=====

## PORTARIA N.º 1183

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 27479/93, resolve

## A U T O R I Z A R

os Doutores Juizes de Direito adiante nominados, a se afastarem  
do exercício de suas funções no período de 16 a 21 de agosto do  
ano em curso, para participarem, como cursistas, do 16º CURSO  
DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, promovido pela Escola da Magis-  
tratura do Estado do Paraná, a ser realizado na Colônia de Fē-  
rias da Associação dos Magistrados do Paraná, em Guaratuba:

01. Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA - Siqueira Campos
02. Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO - Mandaguari
03. Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI - Guaratuba
04. Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS - Paraíso do Norte
05. Doutor BENJAMIN ACÁCIO DE MOURA E COSTA - Icaraíma
06. Doutora CARLA PEDALINO - Ribeirão do Pinhal
07. Doutora CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT - Morretes
08. Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI - Jaguapitã
09. Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT - Paranacity
10. Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES - Palotina
11. Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO - Dois Vizinhos
12. Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA - Jaguariaíva
13. Doutor FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP - Andirá
14. Doutor HELDER JOSE ANUNZIATO - Barbosa Ferraz
15. Doutor HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA - Mamborê
16. Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI - Uraí
17. Doutor JOAQUIM PEREIRA ALVES - Cidade Gaúcha
18. Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA - Alto Paraná
19. Doutor JOSCELITO GIOVANI CE - São Mateus do Sul



20. Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA - Assaí
21. Doutora JOSELY RIBAS DITTRICH - Rebouças
22. Doutor LUIZ ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE - Palmeira
23. Doutor LUIZ CARLOS BOER - Porecatu
24. Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU - Santa Mariana
25. Doutor LUIZ CLAUDIO COSTA - Formosa do Oeste
26. Doutor MAGNUS VENICIUS ROX - Tomazina
27. Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS - Reserva
28. Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO - São Jerônimo da Serra
29. Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA - Terra Boa
30. Doutor MARIO CARLOS CARNEIRO - Ribeirão Claro
31. Doutor MARIO HELTON JÓRGE - Piraí do Sul
32. Doutor MARIO NINI AZZOLINI - Jandaia do Sul
33. Doutor MARIO STASIAK - São João do Triunfo
34. Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS - Guaraniáçu
35. Doutor ORESTES DILAY - Ortigueira
36. Doutor PAULO DAMAS - Iporã
37. Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA - Santa Izabel do Ivaí
38. Doutor ROGERIO RIBAS - Coronel Vivida
39. Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO - Colorado
40. Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN - Corbélia
41. Doutor ROSSELINI CARNEIRO - Altônia
42. Doutora SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA - Sertãoópolis
43. Doutor UDENIR SGARBI - Mallet
44. Doutor VALMIR ZAIAS COSECHEN - Ubiratã
45. Doutor VITOR ROBERTO SILVA - Engenheiro Beltrão

Curitiba, 21 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

**PORTARIA N.º 1184**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30756/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a usufruir os dezessete (17) dias restantes da licença especial, cassada pela Portaria nº 1514, de 30 de julho de 1992, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 21 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

**PORTARIA N.º 1185**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30757/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 19 e 20 de agosto do ano em curso, para participação do II CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, a ser realizado em Porto Alegre-RS.

Curitiba, 21 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

**PORTARIA N.º 1186**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30393/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor ROGERIO COELHO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcada, o Doutor CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, a partir de 02 de agosto do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 21 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

**PORTARIA N.º 1187**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30398/93, resolve



## I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 08 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1993, correspondente ao mês de julho, do Doutor MARCELO GOBBO DALA DEA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

## PORTARIA N.º 1188

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ofício nº 3942, de 30 de junho de 1993, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, protocolado sob nº 30388/93, resolve

## C A S S A R

por necessidade do serviço eleitoral e a partir de 02 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1993, correspondente ao mês de julho, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores ADOLPHO KRUGER PEREIRA e OTO LUIZ SPONHOLZ, e dos Doutores Juizes de Direito ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS e SÉRGIO ARENHART, ficando-lhes assegurado o direito de usufruir referidas férias em época oportuna.

Curitiba, 21 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

## PORTARIA N.º 1189

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27668/93, resolve

## C O N C E D E R

ao Doutor JOSE CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Campo

Mourão, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20.06.84 e 21.12.88, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs. 1277/86, 1652/86 e 1969/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

## PORTARIA N.º 1190

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27671/93, resolve

## C O N C E D E R

ao Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, seis (06) meses de licença especial, a partir de 03 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 19.01.83 e 23.05.92, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs. 910/83 e 851/84, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

====XXX=====

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## RELAÇÃO Nº 086 /93.-

- Prot. 25.279/93 - BEMATHE = CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- I - Tendo em vista o consta do presente protocolado, defiro, em parte, o pedido formulado pela empresa BEMATHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., prorrogando em 23 (vinte e três) dias o prazo fixado em contrato, para a conclusão dos serviços de ampliação e reforma do fórum da comarca de Jaguariaíva, de acordo com a Informação técnica de fls.08/09 e do Parecer de fls.11 usque 13, respectivamente da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras e da Assessoria, ambos do Departamento do Patrimônio, e sob o amparo da Clausula Quinta, Parágrafo Primeiro, do ajuste;
- II - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do respectivo Termo de



de Alteração Contratual;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações devidas;

IV - Publique-se. Em 05.07.93.

Prot.28.056/93 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.05 usque 07, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição de dois (02) cilindros, para máquina fotocopadora, modelo 1065, a través da empresa XEROX DO BRASIL LTDA., conforme proposta de fls.03, pelo valor total de CR\$ 38.480.000,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.

Em 20.07.03.

====XXX====

ORDEM DE SERVIÇO N. 216/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7433/93, resolve:

C O N C E D E R

a REGINA MARIA BASSO VIDAL, matricula n. 5016, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de julho corrente, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 20 de julho de 1993.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

====XXX====

# TRIBUNAL DE ALÇADA

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 214/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

WILSON DE OLIVEIRA TRINDADE, matricula n. 319, Digitador de Computador nível 7, no Centro de Processamento de Dados, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de julho de 1993.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

====XXX====

ORDEM DE SERVIÇO N. 215/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6186/93, resolve:

C O N C E D E R

a MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL, matricula n. 6814, Técnico Especializado nível 1, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, a partir do dia 12 de julho corrente.

Curitiba, 20 de julho de 1993.

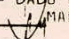
  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário


# EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ ELIAS TELES DE AQUINO

O DOUTOR JOSE SIMÕES TEIXEIRA-JUIZ DE DIREITO, DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI:

F/A/Z S/A/B/E/R, ao que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos de nº 12.867 de INTERDIÇÃO-Justica<sup>1</sup> Gratuita, em que EUCLIDES TELES DE AQUINO, brasileiro, casado, aposentado, res. R dom. nesta Capital, portador da RG nº 4.852.912-7 e do CPF nº 613.692.339-49, move em relação a JOSE ELIAS TELES DE AQUINO, brasileiro, solteiro, por sentença deste Juízo, proferida em 11/12/92, as fls. 44 e verso, foi declarada a interdição de JOSE ELIAS TELES DE AQUINO, por este apresentar doença mental que o incapacita de forma absoluta para a gestão de seus negócios, de forma irreversível. Nomean do EUCLIDES TELES DE AQUINO, para seu curador. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, gratuitamente, Lei nº 1.068/50.- DADO E PASSADO, nesta cidade de Curitiba/Pr., aos 06/04/1993. Eu  MARIO MARTINS Escrivão n fiz datilografar e subscrevi.-

  
JOSE SIMÕES TEIXEIRA  
-Juiz de Direito-

G - P . 2537 3x 23.02.11

====XXX====

E D I T A L

"prazo de 20 dias"

O DOUTOR ANTONIO RENATO STRAPASSON, JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmi-